LEI MUNICIPAL N° 5.298

Da denominaçπo a rua do Loteamento do Bairro Loeff.

AYLTON MAGALH├ES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua Sπo Jοπo Batista, a rua "B", do Loteamento Loeff, que i paralela a Rua Fioravante Piva e entre as Ruas Antonio Vargas e Bernardo Paz.

Art. 2° - O Executivo Municipal providenciara na colocaçπo de placas de identificaçπo da referida rua.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 11 DE JUNHO DE 1999.

a)AYLTON MAGALH├ES
Prefeito Municipal

a)MARIA ELIZABETH R.FENNER
Sec.Mun.Administraçπo